



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 907 - Ano 13 - Distribuição Gratuita - 18 de fevereiro de 2021



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Prefeito**

Rubem Vieira de Souza

Vice-Prefeito

Valter de Almeida Matos da Costa

Procurador-Geral do Município

Thiago Morani

Controlador-Geral do Município

Geraldo Gomes de Oliveira Filho

Secretário Municipal de Gabinete

Frederico Antonio Carneiro de Moraes

Secretário Municipal de Governo

Carlos André Franco Marques Viana

Secretário Municipal de Fazenda

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Executiva e Comunicação

Fábio Tavares Peleteiro Fentanes

Secretaria Municipal de Administração

Sheila Priscila da Silva Nogueira Honorato (Interina)

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Samuel Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nilce de Oliveira Nascimento Ramos

Secretário Municipal de Saúde

Carlos Eduardo Carneiro Zolia

Secretário Municipal de Eventos

Fábio Tavares Peleteiro Fentanes (interino)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Victor Soares Benezath

Secretário Municipal de Turismo e Esporte

Fernanda Spindola Motta

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Cezare Yukio Iwanaga (interino)

Secretário Municipal de Transporte

José Carlos da Silva Filho

Secretaria Municipal de Assistência Social

Micheli Sobral dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Elisa Giovanna dos Santos Martins Dias

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento

Shayene Figueiredo Barreto

Secretário Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana

Antonio Carlos dos Santos

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

Gilson Stutz de Oliveira Júnior (Interino)

Presidente ITAPREVI

Fabio Guiller Peixoto Diepes

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**Mesa Diretora****Presidente:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vice-Presidente:** Vinícius Alves de Moura Brito**2º Vice-Presidente:** Julio Cesar José de Andrade Filho**3º Vice-Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Fabio Luis da Silva Rocha**2º Secretário:** Alexandre Valença de Paula**Vereador:** Aleksandro Alves de Azevedo**Vereador:** Alexandre Valença de Paula**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Fabio Luis da Silva Rocha**Vereador:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro**Vereador:** Gilberto Chediac Leitão Torres**Vereador:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** José Domingos do Rozario**Vereador:** Julio Cesar José de Andrade Filho**Vereador:** Vinícius Alves de Moura Brito**EXPEDIENTE**

Impresso: Prefeitura Municipal de Itaguaí

Tiragem: 300

Email: jornaloficial@itaguaí.rj.gov.br

Lei nº 2.641, de 18 de dezembro de 2007

Alteração na Lei nº 3.232, 20 de maio de 2014

Distribuição Grátis

Secretaria Municipal de Gabinete

Tel: (21) 2688-1136/2688-1236

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 4.562 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.***Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Itaguaí para o exercício de 2021.***O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Itaguaí por meio do Decreto nº 4.447 de 13 de abril de 2020 em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), sendo mantidas as disposições contidas na declaração de situação de emergência de que trata os Decretos Municipais nº 4.434 de 13 de março de 2020, nº 4.435 de 24 de março de 2020, nº 4.445 de 08 de abril de 2020, nº 4.446 de 08 de abril de 2020 e nos demais decretos relacionados às medidas de enfrentamento.

CONSIDERANDO o decreto da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro nº 05 de 2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO que estão mantidas as razões do reconhecimento da situação de emergência no Município declaradas no Decreto nº 4435/2020, perdurando assim a suspensão das aulas e a impossibilidade de oferta de merenda no ambiente escolar.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a redução dos impactos decorrentes da inviabilidade da oferta nutricional mínima obrigatória aos discentes matriculados na rede de ensino municipal, promoverá a aquisição de cestas básicas para distribuição, o que, nos termos da legislação vigente, não se configura como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE.

CONSIDERANDO ainda o disposto pelos art. 41 e 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário visando movimentação no orçamento vigente de 2021, objetivando atender as despesas relacionadas ao COVID-19:

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 2º Para a finalidade apresentada, fica o orçamento vigente de 2021:

**10.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO 04****SUBFUNÇÃO 122****PROGRAMA 302 - Manutenção e Operacionalização da SMEC****ATIVIDADE 2.049 - MANUT/OPERACIONALIZAÇÃO DA SMEDU**

| SUBTRAIR | | | ADICIONAR | | |
|----------|-----------|------------|-----------|-----------|--------------|
| DESPESA | ELEMENTO | VALOR | DESPESA | ELEMENTO | VALOR |
| 290 | 3.3.90.30 | 100.000,00 | 775 | 3.3.90.32 | 1.000.000,00 |
| 299 | 3.3.90.30 | 100.000,00 | | | |
| 245 | 3.3.90.30 | 10.000,00 | | | |
| 216 | 4.4.90.51 | 410.000,00 | | | |
| 225 | 4.4.90.51 | 180.000,00 | | | |
| 272 | 3.3.90.30 | 100.000,00 | | | |
| 302 | 3.3.90.30 | 100.000,00 | | | |

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas serão obtidos na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 516, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, representante para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO UNIFICADA (Portaria 1607/2019), que passará a funcionar com o membro abaixo relacionado:

* MARCELA CRISTINA LOPES DE ALMEIDA – Mat.: 38.953.

PORTARIA Nº 522, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonerar, com efeito retroativo a 03 de fevereiro do corrente ano, **ANDERSON ROBERTO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **DIRIGENTE ESCOLAR**, Símbolo “DAS-1”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 524, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **ANDERSON ROBERTO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**, Símbolo “DAS-2”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 525, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 10 de fevereiro do corrente ano, **DAYSE ADRIANA SODRÉ GONÇALVES** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRIGENTE ESCOLAR ADJUNTO**, Símbolo “DAS-4”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 576 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **MARCELLO ANTÔNIO DUARTE GENTILE**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo “DAS-3”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 577 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **JÉSSICA DA SILVA LOPES**, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS**, Símbolo “DAS-2”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 578 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **GRACIELE MATIAS ROQUE**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 579 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **FABIANA DE AGUIAR LEMOS BACELAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo “DAS-7”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 580 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **GABRIELE ARAÚJO CORRÊA DA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS**, Símbolo “DAS-2”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 581 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **ELAINE CASTRO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo “DAS-7”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 582 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **DAYANI RIBEIRO FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo “DAS-1”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 583 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **CHRISTIANE FLORINDA DE CIMA AIRES**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE**, Símbolo “DAS-2”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 584 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo “DAS-7”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 586 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **CLAUDEIZA REGINA RAMOS FERREIRA**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo “DAS-7”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

